

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2021
ASSISTENTE SOCIAL

Belarmino Luciano Leite, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **CONVOCA os candidatos interessados** para comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo mencionado acima, conforme Lei Complementar número 111 de 10 de agosto de 2020.

Descrição da vaga/cargo:

CARGO	VAGAS	LOCAL DE EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNOPERÍODO	CARGA REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Assistente Social	01	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	30 h	Diurno	R\$2.493,36	01/02/2021- 31/12/2021

Os candidatos deverão apresentar-se perante a Secretaria Municipal de Assistência Social para Seleção.

Horário: 08h Dia: 12/01/2021
Local: CRAS Dona Zaia Araújo
Endereço: Praça São Sebastião, 106, Centro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

1. ORIGINAL E CÓPIA:

1. Documento que comprove a escolaridade exigida (Nível Superior) para o cargo concorrido;
2. Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento/UniãoEstável;
- 03-Título de eleitor;
- 04 -Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- 05-Certidão de reservista (Se do Sexo masculino até 45 anos de idade);
- 06-Carteira de identidade original;
- 07-CPF;
- 08-Carteira de trabalho (com Foto e Verso);
- 09-Cartão PIS ou PASEP, caso cadastrado ou declaração que ainda não possui;
- 10-Comprovante de Endereço atualizado;
- 11– 2 Fotos 3x4;
- 12-Declaração de bens e valores componentes do patrimônio privado (exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93); (preenchida no local);
- 13-Declaração de acúmulo de cargos (preenchida no local);
- 14- Declaração de dependentes para I.R.R.F; (se for o caso);
- 15-Certidão nascimento de filhos até 21 anos, *que não exerçam atividade remunerada*;
- 16-Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob Crediverde – Candidato que não tiver deverá providenciar para admissão);
- 17- Currículo;
- 18- Registro no Órgão de Classe.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. A inexistência das Afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

2. A seleção será através de análise de currículo, comprovação de títulos e experiência, entrevista e prova discursiva.

3. O candidato a ser contratado deverá apresentar-se no ato imediato da convocação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

4- No início do exercício deverá apresentar os exames admissionais padronizados pelo setor de RH da Prefeitura.

São Sebastião do Oeste, 05 de janeiro de 2021

Abiham Elias de Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social